



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saude de Nova Roma, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR ao(s) requerente(s) habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, os seguintes:

1. ZELIA LOURENÇO DE CARVALHO, CPF: 016.901.811-33; Itens credenciados:

DENTISTA

2. ACADEMIA SPRINT FITNESS LTDA, CNPJ: 53.351.033/0001-42; Itens credenciados:

NUTRICIONISTA

3. JESSICA CAREM DE SOUSA GONCALVES LTDA, CNPJ: 45.209.377/0001-93, CPF: 036.855.391-40; Itens credenciados:

MEDICA

Art. 2º - HOMOLOGAR o credenciamento dos habilitados e adjudicados no item anterior, na modalidade de Chamamento Público para credenciamento, em habilitação realizada em 25 de julho de 2025, devidamente registrada em ata, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Art. 4º - Determinar ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda com a expedição e convocação do(s) credenciado(s) para a devida assinatura do termo de Credenciamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Nova Roma – GO, 25 de julho de 2025



Lidiane Moreria dos Reis
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO